



Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo

Departamento de Competições

Campeonato Estadual Feminino – Edição 2019



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

www.futebolcapixaba.com

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º - O Campeonato Estadual FEMININO de 2019, doravante denominado simplesmente CAMPEONATO será disputado pelas Associações que integram a sua tabela.

Tabela e regulamento publicado em 02/10/2019

Rua Barão de Itapemirim, 209 – Ed. Álvares Cabral – 5º andar – Salas 504 a 513
CEP 29.010-060 – Vitória/ES – Telefone (27) 3038-7800 – CNPJ 27.248.939/0001-26
www.futebolcapixaba.com



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

www.futebolcapixaba.com

CAPÍTULO II

Da Contagem de pontos

Art. 2º - O CAMPEONATO será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- a) Vitória – 03 pontos ganhos;
- b) Empate – 01 ponto ganho.

Tabela e regulamento publicado em 02/10/2019



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

www.futebolcapixaba.com

CAPÍTULO III

Da Forma do Campeonato

Art. 3º - O CAMPEONATO será disputado em 3 (três) Fases: Preliminar, Semifinal e Final.

§ 1º – Em todas as partidas programadas para os horários diurnos - com início programado até às 16h - será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.

§ 2º – Em todas as partidas programadas após as 16h, NÃO será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO).

§ 3º – Durante o Tempo Técnico Obrigatório os atletas não poderão deixar o campo de jogo, bem como não será permitida a entrada em campo de qualquer pessoa não autorizada pelo árbitro.

§ 4º – Em casos excepcionais o árbitro da partida poderá realizar ou não do “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), comunicando aos capitães das equipes antes do início da partida.

§ 5º - O Tempo Técnico Obrigatório ocorrerá com o cronômetro parado a fim de não interferir no tempo normal de jogo e obedecerá, além dessas normas, aos procedimentos determinados pela CEAFF/ES (Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Espírito Santo);

Art. 4º - O CAMPEONATO será disputado em três fases na forma abaixo:

- a) 1.ª Fase (Turno único – Chaves A e Chave B);
- b) 2.ª Fase (Semifinal em jogos de ida e volta);

Tabela e regulamento publicado em 02/10/2019

c) 3.^a Fase (Final em jogo de ida e volta)

§ 1º – Em todas as fases as equipes iniciarão com zero ponto.

§ 2º – Chave A: Vila Nova F.C., Vilavelhense F.C., S.E. Feu Rosa, Alagoano E.C. e Serra F.C.;

§ 3º – Chave B: America F.C., A.E. Capixaba, Coronel Borges e Prosperidade F.C.;

Art. 5º - Na Primeira Fase (Fase de Grupos) as equipes serão divididas em duas chaves e jogarão em turno único, classificando-se para a próxima fase as 2 (duas) melhores equipes de cada grupo.

§ 1.º - Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações ao final da fase, o desempate será efetuado observando-se os critérios abaixo, aplicados às respectivas chaves:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols;
- c) maior número de gols marcados;
- d) caso somente 02(duas) associações continuarem empatadas em uma das colocações, o desempate será a favor da associação que somar o maior número de pontos ganhos no confronto direto;
- e) menor número de cartões vermelhos;
- f) menor de número de cartões amarelos;
- g) sorteio realizado pela FES.

§ 2º – Nos jogos entre os clubes da Grande Vitória e clubes do Interior deverão ser sempre realizados após às 15h.

Art. 6º - A Segunda Fase (Semifinal) realizar-se-á jogos de ida e volta entre as associações oriundas da Primeira Fase (Fase de Grupos), conforme composição abaixo, sendo que a associação de melhor índice técnico fará o 2.º jogo em casa.

	IDA	VOLTA
Confronto 1	2º Col. da Chave B x 1º Col. da Chave A	1º Col. da Chave A x 2º Col. da Chave B
Confronto 2	2º Col. da Chave A x 1º Col. da Chave B	1º Col. da Chave B x 2º Col. da Chave A

§ 1º - A Associação melhor classificada na Primeira Fase (Fase de Grupos) fará jus ao mando de campo na 2ª (segunda) partida da Fase Semifinal.

§ 2º - Ao término da 2ª (segunda) partida prevista para essa Fase, se as associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se definir a associação classificada, serão obedecidos os critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, até o desempate:

- a) Maior saldo de gols na Fase Semifinal;
- b) Melhor classificação na chave durante a Primeira Fase (Fase de Grupos).

Art. 7º - A Terceira Fase (Final) será disputada pelas associações vencedoras dos confrontos da Segunda Fase (Semifinal), no sistema de ida e volta, sendo que associação melhor classificada em sua chave na primeira fase (turno único) fará o 2.º jogo em casa. Caso as duas equipes tenham terminado a Primeira Fase na mesma classificação em suas chaves (ex: 1º da chave A x 1º da chave B ou 2º da chave A x 2º da chave B), o mando de campo da partida de volta será sorteado na sede da FES.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

www.futebolcapixaba.com

§ 1º - Na Fase Final os estádios deverão obedecer às normas de segurança e de higiene exigidas pela legislação (municipal, estadual e federal) e com laudo expedido pelo Corpo de Bombeiros, contendo a capacidade de público de no mínimo de 1.000 (hum mil) pessoas sentadas.

§ 2º - Em caso de concordância das equipes finalistas, esta Fase poderá ser em jogo único a ser realizado no estádio Kleber Andrade.

Art. 8º - Ao término da partida prevista para a Fase Final, se as 2 (duas) associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se apurar a associação campeã do CAMPEONATO, será obedecido o critério na forma abaixo estabelecida:

- a) Maior saldo de gols na Fase;
- b) Cobrança de penalidades máxima.

Tabela e regulamento publicado em 02/10/2019



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

www.futebolcapixaba.com

CAPÍTULO IV

Da Premiação

Art. 9º - A FES fará entrega da seguinte premiação:

- a) Campeão – Troféu e 35 medalhas;
- b) Vice-campeão – Troféu e 35 medalhas;

§ 1º - A associação Campeã terá o direito de disputar o CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO SÉRIE A-2 2020.

§ 2º - Caso a associação campeã desista de participar CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO SÉRIE A-2 2020 será indicada à próxima associação classificada (vice-campeã), obedecendo a critérios técnicos para ocupar a vaga.

Tabela e regulamento publicado em 02/10/2019



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

www.futebolcapixaba.com

CAPÍTULO V

Dos Atletas

Art. 10 - É de inteira responsabilidade dos clubes e atletas a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à FES.

Art. 11 - A Condição de jogo para a primeira rodada do CAMPEONATO, se dará pela inscrição dos atletas no Depto. de Competições da FES até o dia **08/10/2019 (terça-feira)**.

§ 1º - Somente poderão participar dos jogos as atletas regulamente registradas na FES, observando-se a idade mínima de 14 anos já completos no ato da inscrição.

§ 2º - Todas as inscrições e demais rotinas/documentos inerentes ao atleta deverão ser devidamente protocolados no Departamento de Competições da FES até a quarta-feira que antecede a rodada do final de semana.

§ 3º - As inscrições para o CAMPEONATO se encerrarão no dia **06/11/2019 (quarta-feira)**.

§ 4º - Cada Associação poderá inscrever no máximo 30 (trinta) atletas no CAMPEONATO, e não haverá substituição de atletas após a inscrição de 30 (trinta) atletas.

Art. 12 - Uma atleta somente poderá jogar por uma associação participante no mesmo CAMPEONATO,

Art. 13 - O clube que incluir em sua equipe atleta(s) que não esteja(m) devidamente registrado(s) no Setor de Registros, Inscrições e Transferências de Atletas da FES e/ou sem condição de jogo, ficará sujeito às penalidades aplicadas pelo TJD/ES.

Tabela e regulamento publicado em 02/10/2019

Art. 14 - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.

Art. 15 - Durante os jogos poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições.

Art. 16 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais:

- 1 (um) Treinador;
- Auxiliar técnico;
- 1 (um) Preparador Físico;
- 1 (um) Médico e/ou Enfermeiro e/ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N;
- 1 (um) Massagista ou profissional equivalente;
- 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos.

§ 1º - Na falta dos profissionais citados acima, os mesmos não poderão ser substituídos.

§ 2º - Os atletas de cada associação, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, deverão assinar a súmula correspondente, após se identificarem perante a um dos componentes da arbitragem (Árbitro, Auxiliares ou Árbitro Reserva), sendo que a associação com mando de campo deverá ser a primeira a assinar. A identificação será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação e/ou à apresentação de documento original ou cópia autenticada em cartório com foto - (Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho).



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

www.futebolcapixaba.com

CAPÍTULO V

Infrações e Penalidades

Art. 17 - As penalidades provenientes da aplicação de cartões serão as seguintes:

- a) 1 (um) cartão vermelho = Suspensão automática de uma partida;
- b) 3 (três) cartões amarelos = Suspensão automática de uma partida;

Parágrafo único - O clube será julgado pelo TJD/ES, caso venha a utilizar jogadores sem condições legais de jogo.

Art. 18 - O atleta que for expulso de campo ou do banco de reservas ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente, independentemente de decisão da Justiça Desportiva, no julgamento da infração disciplinar.

Parágrafo único - Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo o atleta suspenso, deduzir-se-á da pena imposta à partida não disputada em consequência da expulsão.

Art. 19 - Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente do CAMPEONATO, o atleta advertido pelo árbitro a cada série de três advertências com cartões amarelos, independentemente da seqüência das partidas previstas na tabela da competição. Na aplicação dos cartões amarelos deve prevalecer o seguinte protocolo:

§ 1º - Um jogador que receber 1 (um) cartão amarelo e na mesma partida receber 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e o cartão amarelo recebido antes do vermelho será computado na competição.

Tabela e regulamento publicado em 02/10/2019



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

www.futebolcapixaba.com

§ 2º - Um jogador que receber 1 (um) cartão amarelo, e na mesma partida receber o 2º (segundo) cartão amarelo, seguido do cartão vermelho, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e os 2 (dois) cartões amarelos recebidos anteriormente ao cartão vermelho, não serão computados na competição.

§ 3º - Um jogador que entra em campo com 2 (dois) cartões amarelos (oriundos de outros jogos) e no transcorrer da partida recebe 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 2 (dois) jogos, sendo 1 (um) jogo por ter recebido o 3º (terceiro) cartão amarelo e mais 1 (um) jogo por ter recebido o cartão vermelho.

Art. 20 - O controle de cartões é de exclusiva responsabilidade dos clubes disputantes do CAMPEONATO.

Parágrafo único - A contagem dos cartões amarelos NÃO será zerada após o termino da Primeira Fase do CAMPEONATO.

Tabela e regulamento publicado em 02/10/2019



CAPÍTULO VI

Arbitragem

Art. 21 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, EXCLUSIVA, da CEAFF/ES (Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Espírito Santo), as quais se farão através de seleção pela comissão e sorteio na FES, não sendo aceito VETO de qualquer espécie ou indicações de nomes.

Art. 22 - Os jogos do CAMPEONATO que forem transferidos e/ou suspensos serão realizados ou complementados, conforme o caso, no dia seguinte, e a arbitragem terá direito ao recebimento de mais uma taxa de transporte.

Art. 23 - As equipes sediadas em cidades aonde não existem base de arbitragem, ou quando a Comissão de Arbitragem escalar árbitros de outros municípios deverão pagar um adicional de auxílio de transporte para o trio de arbitragem por rodada quando mandante que deverá ser pago em espécie antes das partidas diretamente ao árbitro da partida.

Parágrafo Único - O reembolso do transporte da arbitragem terá o limite mínimo de 60 km rodado (ida e volta), ou seja, se da origem do árbitro ou árbitro assistente até a cidade na qual será realizada a partida, somando-se a ida e a volta, não se atingir o mínimo de 60 km rodados, NÃO HAVERÁ o reembolso de transporte no valor de R\$ 0,55 centavos por km rodado. **E quando houver o valor a ser reembolsado, o Departamento de Arbitragem da FES encaminhará para os árbitros e para o DCO, o valor a ser ressarcido, para que os clubes sejam comunicados.**



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

www.futebolcapixaba.com

CAPÍTULO VII

Disposições Finais

Art. 24 - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos com dois tempos de 45 (quarenta e cinco) e intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 25 - Caso uma equipe não compareça a duas partidas, caracterizando assim W x O, a mesma estará automaticamente desclassificada do CAMPEONATO.

§ 1º - Se uma Associação abandonar ou for eliminada da competição, os resultados dos jogos realizados serão mantidos e os jogos restantes, passam a ser W x O em favor das equipes adversárias, pelo escore de 3 x 0.

§ 2º - Após a publicação do regulamento e tabela do campeonato, a desistência antecipada afastará a Associação do CAMPEONATO pelo período de dois anos.

Art. 26 - Os jogos serão realizados sempre nos finais de semana, ou caso haja concordância entre as duas equipes poderá ser realizado em outro dia da semana.

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese, poderá ser realizada partida no período matutino.

Art. 27 - Pedidos de alterações de data ou horários de partidas somente serão analisados pela FES se efetuados por documento, devidamente instruído e justificado, encaminhado via e-mail ou fax com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, assim como concordância da equipe adversária através de ofício.

Tabela e regulamento publicado em 02/10/2019

§ 1º - As solicitações para alterações de partidas, assim como informações referentes ao CAMPEONATO deverão ser direcionadas, exclusivamente, ao Departamento de Competições da FES, não cabendo o encaminhamento para qualquer outro Departamento da FES:

Contato do Depto. de Competições da FES para o Estadual FEMININO de 2018:

- Sr. Clério – depamador@futebolcapixaba.com – tel. (27) 3038-7820

§ 2º – A FES poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários a seu critério para não interromper ou prejudicar o andamento do CAMPEONATO.

§ 3º – A FES não irá alterar a tabela de jogos do CAMPEONATO em virtude da participação das equipes em outras competições;

Art. 28 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as Associações disputantes, usará o uniforme número 01 (um) a Associação mandante do jogo. Se houver necessidade troca de uniforme, esta será efetivada pela Associação visitante

Art. 29 - Todas as comunicações e publicações de circulares, atos, resoluções e decisões relacionadas ao CAMPEONATO serão efetuadas por e-mail pela FES às Associações, que deveram ser acessado diariamente pelas Associações participantes, para conhecimento e cumprimento das medidas necessárias.

Art. 30 - Compete exclusivamente à Diretoria da FES interpretar as disposições deste regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

Art. 31 - Caberá ao clube mandante providenciar segurança para todas as suas partidas.

Art. 32 - Compete ao clube que tiver mando de campo:

1. Adotar as medidas necessárias para prevenir e reprimir desordens no ambiente da partida, inclusive quanto ao lançamento de objetos no campo de jogo;
2. Zelar pela segurança de atletas e comissões técnicas, árbitros e assistentes, profissionais da imprensa, e pessoas que estejam atuando como prestadores de serviços autorizados;
3. Tomar as necessárias providências para que os pisos dos gramados estejam em condições normais de uso e com o campo de jogo completamente alambrado. Em caso de Centro de Treinamento o campo de jogo não precisará estar alambrado;
4. Providenciar com a devida antecedência a marcação do campo de jogo, o que obedecer rigorosamente às disposições da Regra 1 da IFAB, bem como a colocação das redes das metas e a instalação dos bancos para atletas reservas e membros das comissões técnicas;
5. Tomar as necessárias providências para que os vestiários dos atletas e do árbitro estejam em condições normais de uso;
6. Manter no local da partida, até o seu final, maleta de primeiros socorros;
7. Manter a disposição um veículo com motorista para atender um possível socorro aos atletas das 02 (duas) equipes.

Art. 33 - O atendimento emergencial aos atletas durante o CAMPEONATO será de responsabilidade exclusiva das Associações participantes.

Parágrafo único - O clube mandante deverá apresentar um enfermeiro ou um técnico de enfermagem com registro no C.O.R.E.N.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

www.futebolcapixaba.com

Art. 34 - O presente Regulamento é aplicado conjuntamente com o Regulamento Geral de Competições da FES, Regulamento Geral de Competições da CBF e CBJD.

Art. 35 - As associações participantes reconhecem a Justiça Desportiva como Foro competente e definitivo para resolver as questões previstas no CBJD, que surjam entre si ou entre elas e a FES, e renunciam recorrer ao Poder Judiciário de qualquer ato ou decisão emanada da Justiça Desportiva.

Parágrafo único - O clube participante do CAMPEONATO, sob sua responsabilidade, fornecerá por escrito à FES, um endereço eletrônico (e-mail), para efeitos de intimações e citações do TJD/ES.

Vitória, 02 de outubro de 2019.

Departamento de Competições

Tabela e regulamento publicado em 02/10/2019